



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 2159

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 2159

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.832 DE 17 DE JUNHO DE 2026

Revoga a Designação nº 01, de 21 de fevereiro de 2025, e determina o retorno de servidor às atribuições inerentes ao cargo efetivo.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Designação nº 01, de 21 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, que dispôs sobre a subdivisão administrativa do Departamento Municipal de Educação e Cultura e designou servidor para responder pelas atividades do Subdepartamento de Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa dos serviços públicos municipais, visando ao melhor atendimento do interesse público e das demandas da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Designação nº 01, de 21 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Américo de Campos/SP.

Art. 2º Em decorrência da revogação de que trata o artigo anterior, o servidor **JEAN ROBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Informática, deverá retornar ao exercício das atribuições inerentes ao seu cargo de origem, junto ao CEMEI "Daniel Fernandes Vilar", observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao cargo.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se à direção do CEMEI "**Daniel Fernandes Vilar**" no primeiro dia útil subsequente à publicação desta Portaria, para fins de retomada de suas atividades funcionais.

Art. 4º Caberá ao Departamento Municipal de Educação e Cultura adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP, 17 de junho de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI